



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 1215/2025

Data 25.08.2025

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
614-9/1	Angela Maria Silveiro Amado	Agente de Saúde	01/09/2025	30/09/2025	30
23822-8/1	Antonio Roque da Rosa	Operador de Máquinas	06/08/2025	04/09/2025	30
529-0/1	Carla Alves Carvalho Parolin Ribeiro	Técnica em Enfermagem	01/09/2025	30/09/2025	30
828-1/1	Daiane Paes	Diretora de D. de P. e A. Geral	01/09/2025	30/09/2025	30
575-4/1	Edemar Nicolau Kuhn Filho	Médico 40h	01/09/2025	30/09/2025	30
2202-0/1	Edisandra Ferreira Lopes	Auxiliar de Enfermagem	08/09/2025	07/10/2025	30
2257-8/1	Esdras Gomes de Azevedo	Agente Administrativo	25/08/2025	23/09/2025	30
23757-4/1	Isabel Cristina Pereira Costa	Médica 40h	08/09/2025	22/09/2025	15
23764-7/1	Isabel da Silva Derzbacher	Agente de Saúde – Responsável pela Vigilância Sanitária	01/09/2025	30/09/2025	30
595-9/1	Jose Rodrigo do Prado	Vigia	17/08/2025	15/09/2025	30
481-2/1	Jucieli Maria Fontana	Agente de Saúde	18/08/2025	16/09/2025	30
1613-6/1	Lorhana Layana Motta da Silva	Nutricionista 20h	02/09/2025	01/10/2025	30
753-6/1	Luana Cristina Reffatti	Agente Administrativo	08/09/2025	17/09/2025	10
299-2/1	Mabelle Rodrigues Dias Ventura	Fiscal de Tributos	04/08/2025	18/08/2025	15
576-2/1	Mayco Couto de Campos	Auxiliar Serviços Gerais 40h	06/08/2025	20/08/2025	15
1128-2/1	Miguel de Souza	Pedreiro	18/08/2025	16/09/2025	30
2627-1/1	Sebastião Alves	Auxiliar Serviços Gerais 40h	28/07/2025	26/08/2025	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Agosto - 2025
Jornal AMP
Página 885 e 886
Edição 3349

Ass. Responsável